



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº07/2026

SUMULA

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE/RO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a celebração de Corpus Christi no dia 04 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de estabelecer ponto facultativo no dia subsequente ao feriado, sem prejuízo da continuidade dos serviços essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste/RO no dia **05 de junho de 2026 (sexta-feira)**, subsequente a celebração de Corpus Christi.

Art. 2º O disposto neste Ato não se aplica aos serviços considerados essenciais e indispensáveis ao funcionamento da Câmara Municipal, os quais deverão ser mantidos mediante convocação da Presidência, quando necessário.

Art. 3º As atividades administrativas da Câmara Municipal serão retomadas normalmente no primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste/RO, 01 de junho de 2026.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

NATÃ SOARES DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal